



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 12 DE
NOVEMBRO DE 2020**

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se pelas nove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara Duarte dos Santos Almeida Novo e com a presença do Vice-Presidente Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, António Augusto Marques Mota e Almerinda Nogueira Belchior, a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 41.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos das deliberações do Executivo Municipal datadas de 30 de outubro de 2017 e de 9 de novembro de 2017.

.....
Não esteve presente o Vereador Álvaro Miguel Ferreira Ferreira, o qual se encontra ausente por motivos pessoais.

Nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, compareceu Maria Helena Simões da Rocha Soares.

Tendo sido verificada a respetiva identidade e legitimidade, passou a mesma a participar na presente reunião.

.....
Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, a Vereadora Lília Ana Águas e os Vereadores António Mota, Helena Soares e Almerinda Belchior.

O **Presidente da Câmara**, relativamente à situação epidemiológica do Concelho, informou que no final do dia de terça-feira haviam 103 casos ativos, sendo que 60% dos mesmos estavam relacionados com os estabelecimentos de ensino, tendo sido realizada uma interrupção do ano letivo no Polo da Palhaça por esse mesmo motivo e após as devidas autorizações da Direção Geral de Saúde, uma vez que os números de contágios têm de ser travados.

Referiu que na Reunião da Proteção Civil realizada no dia ontem, foi feita uma avaliação e analisada



Oliveira do Bairro câmara municipal

a eventualidade da necessidade de serem tomadas medidas adicionais e que se encontrem ao alcance de todas as entidades envolvidas, tendo-se chegado à conclusão que o trabalho tem sido devidamente coordenado, sendo que existem algumas situações que fogem da orla de responsabilidade da Proteção Civil, designadamente pelo facto de a maioria dos focos de contágio, presentemente, se encontrarem junto do seio familiar.

Disse terem-se analisado os resultados do planeamento efetuado no que respeita aos Cemitérios, tendo a avaliação sido positiva, o mesmo se passando com a realização das feiras no Concelho, nas quais são realizados patrulhamentos constantes por parte das Forças de Segurança e quer os feirantes quer os munícipes utilizam em permanência máscaras e à entrada do recinto havia o cuidado de procederem à desinfeção.

Referiu ter sido acordado pela Proteção Civil Municipal que o Estado de Emergência Municipal será mantido enquanto se mantiver igualmente o estado de Pandemia.

A **Vereadora Lília Águas**, referiu que o Grupo de Crise tem reunido e tem acompanhado a evolução da Pandemia no Concelho e de uma forma mais próxima nas IPSS's, tendo havido dois surtos em duas das Instituições concelhias, os quais, apesar de alguns casos positivos, já se encontram controlados.

Informou terem sido colocados resguardos nos Centros de Saúde, Oliveira do Bairro e Oiã por forma a melhorar as condições para os utentes que aguardam pelas consultas.

A **Vereadora Helena Soares**, questionou se tinha sido feito um balanço relativamente às medidas que foram aplicadas nas Escolas e se não será oportuno atualizar algumas delas, nomeadamente o que respeita à testagem ao Pessoal Não Docente e Docente, uma vez que, na semana transata, o Pessoal Não Docente de Oliveira do Bairro efetuou o teste, contudo, o Pessoal Docente não o realizou, o que estranhou uma vez que se encontram em contacto uns com os outros, designadamente nas Salas do Jardim de Infância, situação que, do seu ponto de vista, deveria ser alterada.

O **Vereador António Mota**, reportando-se ao memorial da Antiga Casa de Câmara e Cadeia de Oliveira do Bairro, disse entender que deveria ter sido seguido um Protocolo junto dos Vereadores da Câmara Municipal, designadamente com o convite para os mesmos estarem presentes naquela inauguração, se assim o entendessem, uma vez que o Executivo não é apenas composto pelos quatro que se encontram em permanência de funções.

Relembrou que na última Reunião de Câmara, o Vereador Álvaro Ferreira tinha colocado uma questão que se prendia com o Estádio Municipal e a empresa que presta os Serviços no local, havendo, do seu ponto de vista, algo que não bate certo, designadamente o motivo que levou à instauração de um dos processos disciplinares que se encontra em análise na presente Reunião de Câmara e a resposta que foi dada pelo Presidente da Câmara poderá não corresponder à verdade.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Em relação ao Palacete do Visconde em Bustos, disse haver diversas fotos e comentários nas redes sociais que são caricatas, entendendo ser premente a tomada de algumas medidas no edifício tendo em atenção a aproximação do período de Inverno, pelo que, independentemente da questão relacionada com a propriedade horizontal, deveria ser estabelecido um Protocolo que defenda aquele património até ser encontrada uma solução definitiva para a questão.

No que respeita ao período de Pandemia que se atravessa, disse que ainda no dia de ontem percorreu à noite o Concelho tendo constatado que os restaurantes, cafés e bares se encontravam desprovidos de clientes, pelo que, no seu entender, a Autarquia deveria promover algumas medidas que permitam atenuar o que se está a passar porque, caso contrário, haverá um aumento do desemprego no Concelho.

A **Vereadora Almerinda Belchior**, reportando-se à Rua do Paraíso na Palhaça, uma zona em que se sucedem os acidentes, questionou se se encontra prevista a construção de passadeiras sobre-elevadas, designadamente junto aos abrigos das paragens de autocarros, permitindo, desta forma, solucionar o problema do excesso de velocidade e da falta de segurança das pessoas que por ali circulam. Questionou, igualmente, se idêntica solução se encontra prevista para outros locais do Concelho que se encontram em situação semelhante, como é o caso do arruamento que se encontra a ser requalificado na Pedreira.

A **Vereadora Lília Águas**, lembrou os presentes que a Câmara Municipal não detém competências na área da Saúde e detém uma competência repartida com o Agrupamento de Escolas na área da Educação e desde o primeiro momento do início da Pandemia a Câmara Municipal tem-se disponibilizado para tudo o que se entendesse necessário.

Informou que a Câmara Municipal pode fazer testes aos trabalhadores do Município, daí a distinção que é feita entre o Pessoal Não Docente e o Pessoal Docente, sendo que estes últimos não se encontram na alçada da Câmara Municipal. Os critérios utilizados pela DGS no que respeita à testagem prende-se apenas com casos suspeitos e os que rodeiam esses casos suspeitos, o que confessou não concordar porque, se na sala de aula até podem estar afastados, no exterior da sala encontram-se todos juntos, mas aqueles são os critérios da DGS, contudo, a Autarquia nunca recusou proceder a testagens e está disponível para o que for necessário, tendo, designadamente procedido à realização de algumas testagens no Polo da Palhaça, em Oiã e em Oliveira do Bairro.....

Disse que a par das testagens, se procede à higienização dos espaços escolares, tendo inclusivamente sido dada formação específica neste âmbito às funcionárias das Escolas.

O **Presidente da Câmara**, reforçou as palavras da Vereadora Lília Águas, dizendo não estar nas mãos do Município quem vai ou não para isolamento, sendo dispares as decisões dos próprios Delegados de Saúde a nível distrital, sendo, por conseguinte, considerado bastante profícuo o trabalho desenvolvido no âmbito da Proteção Civil e do Gabinete de Crise.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Em relação ao Memorial, informou os presentes não ter havido sequer um descerramento de uma placa, tendo em atenção que as atuais condições não permitem grandes ajuntamentos, facto que levou a que a inauguração das obras na Escola Dr. Fernando Peixinho já tivesse sido adiada por duas ocasiões.

Solicitou ao Vereador António Mota que procedesse à análise do Processo Disciplinar, o qual contém todas as informações respeitantes à questão da prestação de serviços no Estádio Municipal e dessa leitura esclarecerá todas as dúvidas que subsistam.....

No que respeita à questão do Palacete do Visconde, referiu que a intervenção em espaço privado pode levantar diversas questões, contudo e apesar de tal situação, a Câmara Municipal está já a preparar alternativas para que alguns equipamentos possam estar preparados para a realização de algum tipo de intervenção, salientando que os Protocolos não são solução para tudo, pelo que, se houver necessidade de realizar algum tipo de intervenção no âmbito da Proteção Civil tal será levado a efeito.....

Relativamente aos efeitos da Pandemia no Comércio, lembrou que desde o início que foi discutida uma intervenção essencialmente na área comercial, com o lançamento de medidas de incentivo à compra no Comércio Local, estando-se a prever algumas medidas complementares para manter os custos mínimos daquelas entidades e cujos critérios já estão a ser preparados e definidos para que sejam aplicados de uma forma clara e justa.....

No que respeita à Rua da Pedreira referiu que ainda faltará executar as obras para implementação de valetas, estando ainda prevista a regularização de alguns aquedutos. Disse estar prevista a colocação de passadeiras elevadas, de forma a criar o abrandamento do trânsito em alguns locais daquele arruamento.

Já em relação à Rua do Paraíso, disse estar-se a tentar criar um arruamento sem muitas curvas e daí os alinhamentos que têm sido levados a efeito, de forma a não originar mais problemas do que aqueles que já ali existem. Acrescentou que para as paragens de autocarro previstas naquela artéria, tem existido alguma dificuldade na obtenção de espaço físico para a implementação das mesmas....

A **Vereadora Almerinda Belchior**, referiu que na Rua da Pedreira as valas poderão ser largas o suficiente, devendo, contudo, ter-se o cuidado de manter as mesmas limpas e igualmente, nos locais onde o caudal é maior, designadamente junto ao cruzamento, foram já colocados tubos com 30cm de diâmetro, o que poderá ser insuficiente no período de Inverno, daí entender que se deveria acautelar o problema.....

O **Presidente da Câmara**, disse que a única reestruturação ocorreu junto ao Cruzamento, de forma a não criar mais atrito uma vez que a zona é bastante plana.

O **Vereador António Mota**, solicitou a data de termo do contrato de manutenção do relvado do Estádio Municipal de Oliveira do Bairro e a data do novo contrato estabelecido.



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Presidente da Câmara**, disse não ter presente essa mesma informação, mas o Vereador poderá consultar esses mesmos procedimentos.

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2020.....

Por não ter estado presente na Reunião de Câmara de 29 de outubro de 2020, a Vereadora Helena Soares, não participou na discussão e votação do presente assunto.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 29 de outubro de 2020, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 29 de outubro de 2020, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 158 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS PARA A DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara** deu nota que já se encontram colocados, praticamente na totalidade, os candidatos admitidos no último procedimento concursal, pelo que se torna necessário avançar com um novo procedimento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento concursal para constituição de reservas, na modalidade de relação de emprego público por termo resolutivo, para posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro, na carreira e categoria de Assistente Operacional no domínio de atuação de Ação Educativa, nos termos da Informação/Proposta n.º 158 – Mandato 2017/2021 do Presidente da Câmara datada de 5 de novembro de 2020, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 159 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE DESIGN.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara** informou que a Técnica de Design foi em Mobilidade para um Gabinete da área da Tutela, pelo que urge proceder à admissão de um novo Técnico para aquela área, que tem



Oliveira do Bairro câmara municipal

sido, até ao momento, assegurada por Estagiários.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para um posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro, na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Design, nos termos da Informação/Proposta n.º 159 – Mandato 2017/2021 do Presidente da Câmara datada de 5 de novembro de 2020, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 160 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE INSTRUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara** deu nota que o presente projeto de regulamento se pretende transversal aos onze Municípios da CIRA, sendo que, no caso de Oliveira do Bairro não houve qualquer sugestão na fase de discussão pública, o mesmo não sucedendo com um outro Município, pelo que urge analisar a pretensão e, se for caso disso, introduzir alterações ao documento, pelo que, somente nesse momento é que o mesmo poderá ser analisado e votado em Reunião de Câmara.....

DELIBERAÇÃO: O presente ponto da Ordem de Trabalhos foi retirado.....

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 161 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO E DECRETO-LEI N.º 23/2019, DE 30 DE JANEIRO, NA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO-LEI N.º 56/2020, DE 12 DE AGOSTO [SAÚDE] – ANO DE 2021

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto, e os Vereadores Lília Águas, António Mota, Helena Soares e Almerinda Belchior.

O **Presidente da Câmara** disse que se em relação ao ponto seguinte, a proposta foi subscrita por todos os Presidentes de Câmara que integram a CIRA, cuja decisão se vem a manter ao longo destes dois anos, sendo uma estratégia comum aos diferentes Municípios, já no que concerne ao presente Ponto da Ordem de Trabalhos prende-se com uma ação em concreto do Município de Oliveira do Bairro e ainda no Período Antes da Ordem do Dia se discutia as prioridades que deveriam haver neste sector e também porque se está a avançar com duas obras no sector da Saúde, e que irão permitir dotar o Concelho de melhores condições de prestação de cuidados de saúde e, por conseguinte, daqui a um ano já se estará em condições de assumir essas mesmas competências nesta área.

A **Vereadora Lília Águas**, disse que a experiência que o Município vem ganhando refere que a



Oliveira do Bairro câmara municipal

transferência de competências da Tutela para os Municípios tem mais vantagens do que desvantagens, nomeadamente a proximidade com a população e a rapidez em intervir em eventuais problemas e estas são, por si só, vantagens para se aceitar essas mesmas delegações de competências, no entanto, na área da Saúde, a atual situação é muito diferente da que era há um ano atrás, em que a principal lacuna se prendia com os espaços físicos.

Referiu que o Município se encontra a trabalhar no sentido de assumir aquelas mesmas competências, desde que levada a efeito de uma forma consciente e concertada por forma a prover as necessidades da população, designadamente no que respeita à equidade do acesso à Saúde em todo o Concelho de Oliveira do Bairro.

Assim sendo e apesar de no momento, a pronúncia ser a de não aceitar aquela transferência de competências, o Município já se encontra a trabalhar de uma forma muito estreita com o ACeS Baixo-Vouga, no sentido de se proceder a esta transferência de uma forma correta, sendo que a atual situação pandémica também serviu para aprender e criou uma linha de abertura e comunicação com as entidades da Saúde, designadamente com o ACeS Baixo-Vouga e para perceber que todos necessitam de todos, pelo que, entende que se deverá aceitar somente a transferência de competências em 2022, sempre em defesa dos interesses dos Munícipes do Concelho de Oliveira do Bairro, sendo nesse sentido que se tem vindo a trabalhar.

O **Presidente da Câmara** acrescentou que se está a decidir não assumir as competências em 2021, optando-se por assumir as mesmas apenas em 2022, devendo ser transmitida essa decisão até dia 31 de dezembro.

A **Vereadora Helena Soares**, não obstante os argumentos da Vereadora Lília Águas, comunga do pressuposto de que se o Município assumir as competências poderá ser dada uma resposta mais adequada e mais próxima da população.

A **Vereadora Almerinda Belchior**, tendo em atenção a construção dos novos Centros de Saúde, que se prevê terminarem no próximo ano, questionou se não será um período muito curto de tempo para a assunção de todas as novas competências em 2022, dado que as mesmas deverão estar concluídas até março desse mesmo ano.

O **Vereador António Mota**, referiu que as Autarquias têm tido um conjunto de iniciativas que demonstram ter capacidade para assumir as novas competências, estranhando que todos os elementos solicitados pelas Autarquias não tenham ainda sido disponibilizados, pelo que, não estando todas as condições perfeitamente definidas, terá de haver algum cuidado com estas situações e assim aguardar para que todos os dados sejam objetivos e para que não subsistam dúvidas sobre o que se vai assumir e quais os custos dessa assunção e correspondente transferência de verbas para as Autarquias, daí que considere prematuro estar-se já a assumir o compromisso de assunção de competências.



A **Vereadora Lília Águas**, disse que, na atual situação pandémica, a Autarquia tem ido para lá daquilo que são as suas capacidades nesta área e exemplificou com o facto de, desde julho se andar a tentar proceder à colocação das tendas nos Centros de Saúde, ou seja, para simplesmente obter autorização do ACeS Baixo-Vouga, não era para eles pagarem, mas somente para autorizarem a sua colocação.

Relembrou que, para além da construção dos dois novos Centros de Saúde e o apoio que é dado aos profissionais de saúde ao nível das infraestruturas, no dia de amanhã será assinado um protocolo de mais uma iniciativa municipal que é o Projeto ProximIDADES que entronca a Ação Social e a Saúde e que tem como parceiro o ACeS Baixo-Vouga e enquanto não forem definidos em concreto os pacotes financeiros haverá sempre uma parceria, a partir do momento em que a delegação de competências for concretizada, a ordem é dada e a Autarquia paga, daí que deve estar perfeitamente definido o pacote financeiro que irá ser transferido.

O **Presidente da Câmara**, considera algo perigoso assumir uma Delegação de Competências num momento como aquele que se vive atualmente.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com o Voto Contra da Vereadora Helena Soares, aprovar o teor da Informação/Proposta n.º 161 – Mandato 2017/2021 do Presidente da Câmara, datada de 6 de novembro de 2020, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e remetê-la à Assembleia Municipal, com vista à tomada de decisão por aquele órgão autárquico, atentas as suas competências.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 162 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO E DECRETO-LEI N.º 23/2019, DE 30 DE JANEIRO, NA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO-LEI N.º 56/2020, DE 12 DE AGOSTO [SAÚDE] – ANO DE 2021

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com o Voto Contra da Vereadora Helena Soares, aprovar o teor da Informação/Proposta n.º 162 – Mandato 2017/2021 do Presidente da Câmara, datada de 6 de novembro de 2020, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e remetê-la à Assembleia Municipal, com vista à tomada de decisão por aquele órgão autárquico, atentas as suas competências.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – APROVAÇÃO DA LISTAGEM DOS PRÉDIOS CLASSIFICADOS COMO “RUÍNA”

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse tratar-se da atualização da lista de prédios em ruínas e que decorre do cumprimento do Código do IMI, sendo que, relativamente à listagem anterior, foram retirados alguns prédios que foram demolidos e acrescentaram-se outros, para que se procedesse à aplicação da correspondente taxa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a listagem dos prédios classificados como “ruína”, que constam em anexo à Informação/Proposta apresentada pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 6 de novembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e proceder ao competente reporte eletrónico à Autoridade Tributária e Aduaneira, nos termos do n.º 16, conjugado com o n.º 14 do art.º 112.º do CIMI.

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – REQUALIFICAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PERCURSOS PEDONAIS E CICLÁVEIS NA ZONA RIBEIRINHA DOS RIOS LEVIRA E CÉRTIMA – PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara e os Vereadores Helena Soares e Almerinda Belchior.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, referiu estar-se a trabalhar no sentido de se criar percursos pedonais e cicláveis na zona dos arrozais, junto aos Rios Cértima e Levira, havendo necessidade de construir uma pequena ponte junto à foz do Levira em Perrães, havendo necessidade de cortar algumas árvores para prossecução do passadiço, daí o acordo estabelecido com o proprietário para pagamento de 500,00€ (quinhentos euros) a título de indemnização.

A **Vereadora Almerinda Belchior**, disse que o local já é frequentado apesar de ainda não se encontrar concluído o percurso pedonal, principalmente durante os fins-de-semana, devendo, contudo, rever-se a questão de o local também ser uma zona de caça o que poderá tornar-se perigoso para quem por ali passeia.

O **Presidente da Câmara**, agradeceu a informação, referindo que iria reunir com a Associativa por forma a determinar os limites daquela zona de caça.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse que a intervenção da Vereadora Almerinda Belchior era absolutamente pertinente e que iria verificar aquela situação.

A **Vereadora Helena Soares**, questionou se estariam a ser protegidos e identificados os vestígios históricos, designadamente uma ponte real que existe junto à variante 235 e ainda o Solar dos Ingleses no Silveiro.

O **Vice-Presidente da Câmara**, relativamente à ponte real, cujos vestígios se encontram no local, informou que iria ser construída uma ponte em madeira de forma a preservar o que ali se encontra. No que respeita ao Solar dos Ingleses e após a competente análise, concluiu-se que o edifício se



Oliveira do Bairro câmara municipal

encontra de tal forma degradado e destruído que é incomportável realizar um investimento, o qual seria avultadíssimo.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da Informação/Proposta apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara, datada de 4 de novembro de 2020, nos exatos termos exarados, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 303|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO – EQUILÍBRIO FINANCEIRO.....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, lembrou que desde o início da Pandemia tem-se discutido algumas situações relacionadas com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, no que respeita à sua atividade corrente. Após a realização de um Estudo e analisadas os impactos na sua atividade corrente, designadamente no que respeita ao Transporte de Doentes, de modo a verificar-se os prejuízos que a Associação estava a ter, entendeu que deveria ser efetuada a presente Proposta de apoio extraordinário, para que aquela Associação não tenha prejuízo e possa continuar a sua atividade.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro extraordinário à Associação Humanitária dos Bombeiros de Oliveira do Bairro, no valor de 40.000,00 € (quarenta mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 303/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 6 de novembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação Humanitária dos Bombeiros de Oliveira do Bairro;

3.º - Designar o Técnico Superior Eng.º Paulo Araújo como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 304|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – AMPER - CONCERTO SOLIDÁRIO “AMPER 40 ANOS” – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto,



Oliveira do Bairro câmara municipal

o Presidente da Câmara e o Vereador António Mota.

A **Vereadora Lília Águas**, disse tratarem-se de apoios pontuais a Associações concelhias, sendo que o apoio à AMPER se deve à forma como os mesmos pretendem marcar este ano o seu aniversário, o qual teve lugar no mês de março, mas que tem vindo sucessivamente a ser adiado e irá, agora, ser efetivado com a realização de um Concerto Solidário cumprindo todas as regras de higiene, segurança e distanciamento devidas para realização de um espetáculo no Quartel das Artes. O **Presidente da Câmara**, disse que à semelhança de outras situações idênticas em ocasiões de comemoração de números redondos de aniversário, tem-se dado a oportunidade às Associações para escolherem a sua prenda para assinalar essa ocasião e esta foi a prenda que a Associação escolheu para marcar o seu aniversário.

O **Vereador António Mota**, disse que a iniciativa era louvável, contudo existem alguns condicionalismos, nomeadamente o facto de não se conseguir, no momento atual, potenciar a realização deste tipo de espetáculos, estando em crer que seria melhor a verba agora atribuída ir diretamente para a Associação e não para pagar despesas do espetáculo e do artista que vai atuar, ficando com dúvidas que o montante da Receita do espetáculo seja de valor muito superior ao valor agora atribuído, a menos que, em paralelo com a aquisição do bilhete, cada pessoa atribua igualmente um donativo de montante significativo.

A **Vereadora Lília Águas**, disse entender o que o Vereador António Mota quis transmitir, contudo, a decisão final foi da Associação, tanto mais que a Autarquia apenas dá o apoio naquele montante e cede a sala de espetáculos, todas as demais diligências, designadamente a fixação de preços e venda de bilhetes, são da responsabilidade da Associação. Pelo que tem conhecimento a Associação poderá já ter o concerto esgotado, e têm a expectativa de o valor de bilheteira ser superior a este apoio que agora está para ser concedido, mas esta foi uma opção daquela Associação.

O **Vereador António Mota**, reiterou que deveriam ser medidas e quantificadas estas situações, uma vez que em tempos de Pandemia existe uma redução drástica do número de espetadores, pelo que, somente se houver donativos das cerca de 200 pessoas que podem ir ao concerto, é que o valor de receita poderá ser superior ao montante de apoio atribuído.

A **Vereadora Lília Águas**, referiu que o apoio é atribuído à Associação no âmbito do seu aniversário, não sendo a Autarquia que irá pagar as despesas relacionadas com a realização do espetáculo, designadamente o pagamento ao artista, que é da competência e exclusiva responsabilidade da Associação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à AMPER-Associação dos Amigos de Perrães, relativo à Medida de Apoio à Realização de Ações Pontuais, no valor de 6.150,00 € (seis mil cento e cinquenta euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 304/GAP



Oliveira do Bairro câmara municipal

apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 9 de novembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa da Medida de Apoio à Realização de Ações Pontuais, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a AMPER-Associação dos Amigos de Perrães;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 305|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 970 S. PEDRO DA PALHAÇA

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto.

A **Vereadora Lília Águas**, disse que este e os pontos seguintes se referem a apoios a Associações ao nível do investimento, neste caso em concreto, com vista à aquisição de um gerador para o sistema de combate a incêndios.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento de Escuteiros 970 S. Pedro da Palhaça, relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de 2.466,00 € (dois mil quatrocentos e sessenta e seis euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 305/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 9 de novembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa da Medida de Apoio ao Investimento, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento de Escuteiros 970 S. Pedro da Palhaça;

3.º - Designar o Técnico Superior Eng.º Paulo Araújo como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 306|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – AMALIFECA - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA LIMEIRA, FEITEIRA E CARVALHA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à AMALIFECA – Associação de Moradores e Amigos da Limeira, Feiteira e Carvalha, relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de 5.536,23 €



(cinco mil quinhentos e trinta e seis euros e vinte e três cêntimos), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 306/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 9 de novembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; .

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa da Medida de Apoio ao Investimento, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a AMALIFECA – Associação de Moradores e Amigos da Limeira, Feiteira e Carvalha;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 14 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 307|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURA E RECREIO DA MAMARROSA – BANDA FILARMÓNICA DA MAMARROSA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Beneficente Cultura e Recreio da Mamarrosa, relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de 7.077,60 € (sete mil setenta e sete euros e sessenta cêntimos), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 307/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 9 de novembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa da Medida de Apoio ao Investimento, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação Beneficente Cultura e Recreio da Mamarrosa;.....

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 15 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 314.2020|DPGU DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – CEDÊNCIA DE TERRENO PARA EXECUÇÃO DE PASSEIO E RAMPAS – RUA DA BICA, PALHAÇA.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e os Vereadores Helena Soares e António Mota.....

O **Presidente da Câmara**, disse ter-se chegado, finalmente, a entendimento com o Sr. Manuel Vieira para se conseguir fazer o arranjo junto à entrada Norte da Feira da Palhaça, sendo esse o acordo que se encontra para ser aprovado.

A **Vereadora Helena Soares**, disse que quando leu a Informação, se questionou se o passeio não deveria ser executado pelo Município, estranhando que a Câmara fosse realizar aquela obra, contudo,



Oliveira do Bairro câmara municipal

teve, posteriormente, conhecimento que esta situação era diferente e que se prendia com as obras de acesso à Feira da Palhaça e por conseguinte, louva o facto de se ter conseguido obter um acordo, que leva a que aquela zona tenha mais dignidade.

O **Vereador António Mota**, deu os parabéns ao Presidente da Câmara por ter resolvido esta questão que era muito complicada e já deveria ter sido resolvida há muito tempo, apenas ficando com dúvidas se será a melhor solução para o local.

O **Presidente da Câmara**, disse que efetivamente o Vereador António Mota conhece bem melhor este assunto do que ele próprio, tendo havido uma série de circunstâncias que lamenta, mas que se prende também com a personalidade do Sr. Manuel Vieira, pelo que somente com o contrato assinado e os arranjos concluídos é que cantará vitória.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte:

1.º - O Mapa de Cedências constante da Informação Técnica n.º 314.2020|DPGU, datada de 6 de novembro de 2020 e que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, com as áreas a integrar no domínio público municipal, em conformidade com as peças desenhadas em anexo à sobredita Informação Técnica;

2.º - A Minuta de Contrato a celebrar com os proprietários.

PONTO 16 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 101.2020|DOM DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – CEDÊNCIA DE TERRENOS PRIVADOS PARA MELHORIA DO PERFIL DA RUA DA PEDREIRA – PROCESSOS 1.10, 1.11 e 1.12.

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador António Mota.

O **Presidente da Câmara**, referiu que o presente assunto se reporta à reestruturação da Rua da Pedreira com cedências para o domínio público e para que tudo fique devidamente estruturado e com o aumento de segurança dos transeuntes.

Disse que nas próximas reuniões poderão estar presentes mais algumas cedências, cujas negociações se encontram em curso, não obstante o delineamento da via já se encontrar concluído.

O **Vereador António Mota**, lembrou ter mencionado numa das últimas Reuniões de Câmara que os contactos com uma das proprietárias do terreno em frente à fonte, foi efetuado pela Câmara Municipal e não pela Junta de Freguesia, sendo que, no último contacto efetuado, não foi comunicado à proprietária qual a área de cedência, nem sequer um croqui da via, tendo, tão somente, sido mencionado que a mesma iria beneficiar numa eventual futura negociação de venda do terreno.

Referiu que a área a ceder é significativa e implica uma perda de capacidade de construção, pelo que entende que deveria ser feito algo mais relativamente a esta situação.

O **Presidente da Câmara**, lembrou ter sido delegado nos Presidentes de Junta, os contactos com



Oliveira do Bairro câmara municipal

os Proprietários, dividido em duas partes, uma vez que o traçado abrange duas freguesias, tendo ambos a anuência do Presidente da Câmara para chegarem a acordos de cedência que entenderem por pertinentes para melhoria do perfil da via.....

Disse desconhecer o conteúdo da conversa entre o Técnico Municipal e a proprietária do terreno em questão e se foi ou não transmitida a área de cedência, contudo, essas mesmas áreas constavam da planta de cedências que foi fornecida a cada um dos Presidentes de Junta, questionando o Vereador António Mota de qual a sua posição na atual reunião se de Vereador ou a título pessoal.....

O **Vereador António Mota**, disse que se encontrava na reunião enquanto Vereador, contudo não aceita que a proprietária não tenha tido prévio conhecimento da área a ceder, nem tenha tido acesso a um croqui do que pretende ser levado a efeito.....

O **Presidente da Câmara**, referiu que, a partir do momento em que a proprietária estava de acordo com a cedência, os Técnicos avançaram nesse pressuposto e que a mesma teria pleno conhecimento da situação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte:

1.º - O Mapa de Cedências constante da Informação Técnica n.º 301.2020|DOM, datada de 9 de novembro de 2020 e que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, com a área a integrar no domínio público municipal;

2.º - A Minuta de Contrato a celebrar com os proprietários.

PONTO 17 – APROVAÇÃO DA CONTA FINAL (PROVISÓRIA) E DO RELATÓRIO FINAL DE OBRA – EMPREITADA “OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA EB 2,3 DR. FERNANDO PEIXINHO, CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO SOBRE O ESPAÇO DESPORTIVO, CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIOS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E REQUALIFICAÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES”

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador António Mota.

O **Presidente da Câmara**, informou que a Conta Final ainda é provisória tendo em atenção que a obra terminou no início de 2020 e existem ainda índices de preços que ainda não foram publicados e que poderão obrigar a algum ajustamento dos valores finais da obra.

O **Vereador António Mota**, procurou saber o montante de comparticipação total no investimento efetuado.....

O **Presidente da Câmara**, informou que a comparticipação inicial era de 500.000,00 € (quinhentos mil euros), depois subiu 130.000,00 € (cento e trinta mil euros) e, posteriormente foi efetuada uma alteração ao Pacto e aguarda-se uma alteração com vista a uma comparticipação de montante superior e que ronda os 85% sobre o valor do custo da obra.



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Conta Final (provisória) no valor de 1.380.988,20€ (um milhão trezentos e oitenta mil, novecentos e oitenta e oito euros e vinte cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor e o Relatório Final das “Obras de Requalificação da EB 2,3 Dr. Fernando Peixinho, Construção do Pavilhão sobre o Espaço Desportivo, Construção de Balneários e Instalações Sanitárias e Requalificação dos Arranjos Exteriores”, datado de 6 de novembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

PONTO 18 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 37 PRESTADA PELA REDE DE MUSEUS DE OLIVEIRA DO BAIRRO – FUNDO DE CAIXA PARA O TRABALHADOR FERNANDO FILIPE

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, disse que face à gestão de recursos, o funcionário em questão também faz atendimento ao público ao nível da venda de bilhetes e outros artigos e, por conseguinte, terá de ter o respetivo fundo de caixa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um fundo de caixa no montante de 25,00 € (vinte e cinco euros) ao trabalhador Fernando Manuel dos Santos Filipe, para o desempenho das suas funções na Rede de Museus de Oliveira do Bairro, nos termos da Informação|Proposta n.º 37/2020 prestada pela Rede de Museus de Oliveira do Bairro, datada de 30 de outubro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 19 – INFORMAÇÃO N.º 65|2019, PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, CULTURA E RECREIO DA MAMARROSA, PARA A REALIZAÇÃO DO CONCERTO “104.º ANIVERSÁRIO DA BANDA FILARMÓNICA DA MAMARROSA E DO 42.º ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, CULTURA E RECREIO DA MAMARROSA”, NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2020

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade autorizar a cedência gratuita à Associação Beneficente, Cultura e Recreio da Mamarrosa, do Quartel das Artes Dr. Alípio Sol, no dia 22 de novembro de 2020, para efeitos da realização do Concerto “104.º Aniversário da Banda Filarmónica da Mamarrosa e do 42.º Aniversário da Associação Beneficente, Cultura e Recreio da Mamarrosa”.

PONTO 20 – INFORMAÇÃO N.º 69|2019, PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE PERRÃES-AMPER, PARA A REALIZAÇÃO DO CONCERTO “AMPER: 40 ANOS” POR PEDRO ABRUNHOSA, NO DIA 5 DE DEZEMBRO DE 2020



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade autorizar a cedência gratuita à AMPER-Associação dos Amigos de Perrães, do Quartel das Artes Dr. Alípio Sol, no dia 5 de dezembro de 2020, para efeitos da realização do Concerto “AMPER: 40 anos”.

PONTO 21 – INFORMAÇÃO PRESTADA PELO BALCÃO INTEGRADO – PEDIDO DE LICENÇA DE RECINTOS ITINERANTES PARA “SUPER CIRCO” A INSTALAR NO ESTACIONAMENTO DO ESPAÇO INOVAÇÃO NOS DIAS 07.11.2020 E 08.11.2020 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 02.11.2020

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Vice-Presidente da Câmara**, referiu tratarem-se de dois pedidos de cedência do espaço privado municipal para a instalação de Circos, sendo que foi contactada a GNR para verificar se haveria algum inconveniente decorrente da Pandemia, nada havendo em contrário, foi autorizada a sua instalação e encontra-se agora para ratificação desses mesmos despachos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 2 de novembro de 2020, em que autorizou a instalação do “Super Circo” no Estacionamento do Espaço Inovação nos dias 7 e 8 de novembro de 2020.

PONTO 22 – INFORMAÇÃO PRESTADA PELO BALCÃO INTEGRADO – PEDIDO DE LICENÇA DE RECINTOS ITINERANTES PARA “CIRCO CLÁUDIO” A INSTALAR NO ESTACIONAMENTO DO ESPAÇO INOVAÇÃO NOS DIAS 14.11.2020 E 15.11.2020 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 02.11.2020

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 2 de novembro de 2020, em que autorizou a instalação do “Circo Cláudio” no Estacionamento do Espaço Inovação nos dias 14 e 15 de novembro de 2020.

PONTO 23 – PROCESSO DISCIPLINAR N.º 1/2020 – RELATÓRIO FINAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou por maioria, com 5 votos a favor e 2 abstenções, concordar com as conclusões do Relatório Final e, assim aplicar ao trabalhador a sanção disciplinar de suspensão por 60 dias, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 do artigo 180.º com os efeitos determinados no n.º 3 e n.º 4 do artigo 181.º, do n.º 2 e 3 do artigo 182.º, n.º 3 do artigo 180.º e 186.º, todos da LTFP, nos exatos termos propostos pelo Instrutor do Processo Disciplinar n.º 1/2020 no seu Relatório Final, datado de 9 de novembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.



PONTO 24 – PROCESSO DISCIPLINAR N.º 2/2020 – RELATÓRIO FINAL

Por se declarar impedida, a Vereadora Helena Soares, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do art.º 24.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou por maioria, com 4 votos a favor e 2 abstenções, concordar com as conclusões do Relatório Final e, assim aplicar ao trabalhador a sanção disciplinar de repreensão escrita, sanção aquela suspensa pelo período de 12 (doze) meses, ao abrigo do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 192.º da LTFP, nos exatos termos propostos pelo Instrutor do Processo Disciplinar n.º 2/2020 no seu Relatório Final, datado de 5 de novembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. .

PONTO 25 – DESPACHO CONJUNTO N.º 33 – MANDATO 2017/2021 – DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID 19 – MEDIDAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 – MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto e o Vereador António Mota.

A **Vereadora Lília Águas**, informou ter-se iniciado hoje uma medida que pretende dar a conhecer os programas sociais do Município, por intermédio da distribuição de 10.000 sacos nas farmácias locais e onde consta a informação dos programas de apoio à habitação e aquisição de bens de 1.ª necessidade, o apoio à comparticipação de medicamentos e o programa de vacinação local, sendo esta uma forma mais eficaz de atingir a população alvo, que é aquela que vai às farmácias e não aquela que lê as redes sociais.

O **Vereador António Mota**, deu os parabéns por essa mesma iniciativa, tanto mais que dada a situação a nível nacional, não é tarefa fácil gerir estes Pelouros, daí ser de premiar o trabalho que está a ser executado neste âmbito.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 33 – Mandato 2017/2021, datado de 4 de novembro de 2020, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.....

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 11 de novembro do ano de 2020, do qual constam os seguintes dados e valores:.....

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **2.943.228 Euros e 27 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **635.912 Euros e 29 Cêntimos**



Oliveira do Bairro câmara municipal

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: 3.579.140 Euros e 56 Cêntimos

.....
.....
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, José Miguel Cardoso Duarte, Técnico Superior, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.

Duarte dos Santos Almeida Novo

José Miguel Cardoso Duarte

Jorge Ferreira Pato

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

Susana Maria da Silva Martins

António Augusto Marques Mota



Oliveira do Bairro câmara municipal

Maria Helena Simões da Rocha Soares

Almerinda Nogueira Belchior